



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.330, de 1996 e disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.374 - 1 – REVOGAR, a pedido, a designação de Vera Lúcia Lopes da Costa Coimbra para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal “Inês Piacessi”, constante da Portaria nº 22.260, de 04.01.2021. 2 – DESIGNAR Bianca Dani de Carvalho Moreira para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal “Inês Piacessi”. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de junho de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 0017/2022 - PRC 0026/2022- OBJETO: Aquisição espelhos para CRAS Nova Cidade. Abertura: 20/06/2022 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; blcompras.com.br. 32.3339.2026. Em 02/06/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07. Processo Licitatório nº 026/2018 - Dispensa Licitatória nº 003/2018. Objeto: Prorrogar a vigência da “Cláusula Dezessete - Da Vigência”, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28.06.2022 e com término previsto para 28.06.2023, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93 e alterações; por fim adequar a rubrica orçamentária da “Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 11/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Jacimar Gomes Ferreira (Contratada) e Anderson Roberto Germano (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11. Processo Licitatório nº 100/2018- Adesão nº 004/2018. Objeto: Alteração, a partir de fevereiro de 2022, da OI MÓVEL S.A. pela COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., como parte do contrato, substituindo e sucedendo a mesma a partir de tal data integralmente em todos os seus direitos e obrigações. Data de Assinatura: 29/03/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Eduardo Camargos Lopes Batista (Contratada) e Mitsuo Orlando Nonaka (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 3º, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 4.975, de 2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 065/2022 - 1 - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administra-

tivo Disciplinar nº 015/2017, instaurado pela Portaria nº 131/2017 de 26/06/2017, para investigar os fatos imputados ao Servidor G.C.P.C., matrícula 731, conforme relatório conclusivo da Comissão Especial Processante Revisor exarado às fls.012 à fls. 020 e Desisão de fls. 023. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de junho de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022-SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, convocados a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 27 de abril de 2022, não compareceram no prazo estipulado, sendo, portanto, desclassificados.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CARGO DE BOMBEIRO

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS
02	JOSE DO CARMO DA SILVA	15/05/1968	***1687	10
04	NESTOR JOAO MRAD LOSCHI	28/06/1975	***0649	10
05	ANDERSO NHENRIQUE DE MESQUITA	06/10/1983	***9658	10

CARGO DE PEDREIRO

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS
01	DIOMAR SERAFIM DA SILVA	11/06/1988	***0617	10
04	JOSE CARLOS SOARES	29/06/1972	***7691	10

CARGO DE SERVENTE DE PEDREIRO

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS
10	BRUNO AURÉLIO FERREIRA DE FREITAS	05/06/1995	***5679	10,00

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS
(Republicado por incorreção)

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA.

A Câmara Municipal de Barbacena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, torna público o Edital de Chamamento Público para seleção de Engenheiro Elétrico para contratação e elaboração de Projeto Elétrico para a CMB, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. ENTREGA DOS ENVELOPES

LOCAL: Câmara Municipal de Barbacena

End: Rua Getúlio Vargas nº. 80 Centro – Barbacena MG

DATA: 02/06/2022 a 20/06/2022

HORÁRIO: 13:00 as 17:00 horas.

2. DAS PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Todas as publicações e informações, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara e no Diário Oficial do Município (e-dob).

3. DO OBJETO

Constitui objeto deste chamamento público a seleção de Engenheiro Elétrico para contratação e elaboração de Projeto Elétrico para a CMB.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão à conta da dotação orçamentária nº 0103100471144- Construção e Reforma- Prédio Público do Poder Legislativo

449051- Obras e Instalações



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

A Documentação necessária à Habilitação, deverá ser apresentada em envelope distinto, conforme abaixo:

(IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. / /

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Aos interessados em participar do certame deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1. Se pessoa Física

ENVELOPE Nº 1:

6.1.1– Carteira de Identidade

6.1.2– CPF;

6.1.3– Certificado de Registro Cadastral atualizado (registro no órgão competente)

6.1.4– Certidão Negativa de Pessoa Física emitida pela Receita Federal.

6.1.5– Comprovante de residência

6.2. Se pessoa jurídica

6.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

6.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

6.3 - REGULARIDADE FISCAL:

6.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.2 – Prova da inscrição no cadastro de contribuintes, estadual e municipal;

6.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal;

6.3.4 – Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS);

6.3.5 -Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

7. DO PROCEDIMENTO

A Câmara Municipal de Barbacena receberá o envelope para que setor responsável avalie os interessados e entre em contato posteriormente para apresentação do serviço a ser executado.

Barbacena, 03 de Junho de 2022.

Nilton César de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Barbacena

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CONAS nº 202 de 04 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a Reprogramação do Saldo.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Deliberação lavrada na ata 265 do dia 04 de maio de 2022. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a Reprogramação do Saldo de SUPERAVIT 2021, para o exercício de 2022; Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 04 de maio de 2022. Daniel Martins de Mello Neto - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

TERCEIROS

NÚCLEO REGIONAL DE BARBACENA DE VÓLUNTARIOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DO HOSPITAL “MARIO PENNA”

Presidente: Rafael Carvalho Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 01 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora do processo licitatório na modalidade carta convite referente ao termo de fomento nº 003/2022

O Presidente do Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prevenção e Combate ao Câncer do Hospital “Mario Penna” da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social do Núcleo. RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo a Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidadesde carta convite referente ao termo de fomento nº 003/2022com a seguinte composição: I- Presidente: RODRIGO SCARI PEREIRA, II- Membro:ANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, III- Membro: AMARILIO AUGUSTO DE PAULA ANDRADE. Art. 2º- A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização da presente licitação na modalidade carta convite, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria do Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prevenção e Combate ao Câncer Do Hospital “Mario Penna”. Rafael Carvalho Augusto de Andrade - Presidente do Núcleo.